

AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO DE 2022/2023

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO: PSICÓLOGO(A)

No âmbito da operação POCH-04-5267-FSE-000855, informam-se os Interessados que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **1 (um) Técnico Especializado**, na categoria de **Psicólogo**, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas da Lousã, nos termos definidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável.

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
2 - Duração do contrato	O contrato tem a duração de 1 ano escolar, vigorando desde a data da celebração do contrato até 31 de agosto de 2023.
3 - Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Lousã
4- Caracterização das funções	As funções a desenvolver são atividades de apoio psicológico e psicopedagógico para alunos e docentes, atividades de apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade Educativa e atividades de orientação escolar e profissional para os alunos do 3º ciclo e do ensino secundário. As atividades a desenvolver incluem ainda tarefas de organização do dossier técnico pedagógico relativo à operação financiada pelo POCH.
5- Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Psicologia; • Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo; • A apresentação de portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas; • Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; • Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.
6- Entrega de documentos - portefólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, <u>até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso</u> , para o seguinte email: concursos@aglousa.com , indicando o nº do horário no SIGRHE. O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.
7- Realização da entrevista	<ol style="list-style-type: none"> 1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do nº 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, a realizar na Escola Secundária da Lousã 2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. 3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de

	acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.	
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: 1º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 3º - Candidatos com maior nº de dias (expressos) na experiência profissional; 4º - Candidatos com maior idade.	
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã: https://escolas.aglousa.com/	
10- Realização e Prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login O prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia <u>29/08/2022</u> de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).	
11- Horários a concurso	Horário 1 – Psicólogo(a): 35 horas semanais	
12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:		
Critérios de seleção		Ponderação
a) Avaliação do Portfólio (AP)		30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)		35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)		35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%		
Subcritérios:		
1- Classificação Académica – ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia.)		Pontuação
de 10,00 a 12,99		10
de 13,00 a 14,99		13
de 15,00 a 16,99		15
de 17,00 a 20,00		17
A valoração obtida será acrescida de:		
aos detentores de Pós-graduação em Psicologia		1
aos detentores de Mestrado em Psicologia		2
aos detentores de Doutoramento em Psicologia		3
2- Relevância da experiência profissional (funções exercidas em contexto escolar) – ponderação 15%		Pontuação
Participação em projetos		2
Formação desenvolvida com alunos		2
Formação desenvolvida com pais/ encarregados de educação		2
Formação desenvolvida com professores		2
Acompanhamento psicopedagógico com alunos		4
Avaliação psicológica a alunos		4

Orientação vocacional	4
3- Formação Profissional realizada na área da educação – ponderação 5% (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)	Pontuação
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios:	
1- Percurso profissional e Conhecimentos na área a contratar-ponderação 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Motivação para o desempenho da função – ponderação 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Capacidade de trabalho em equipa - ponderação 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4- Capacidade de comunicação - ponderação 5%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
C) Nº DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (EP) – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	18
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	20

Disposições Finais:

13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://escolas.aglousa.com/ , a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã.
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30x AP + 0,35x EAC + 0,35x EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://escolas.aglousa.com/ e em local visível da escola sede do agrupamento.
15- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do AEL, em https://escolas.aglousa.com/ a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências . As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.
16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: <ul style="list-style-type: none"> • A não apresentação do portfólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; • O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso.
17- Júri	Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pelo Diretor, e terá a seguinte constituição: <ul style="list-style-type: none"> • Presidente do júri: <ul style="list-style-type: none"> - Um elemento da direção; • Dois Vogais efetivos: <ul style="list-style-type: none"> - Coordenador de Diretores de Turma do 3º CEB; - Técnica Superior Licenciada em Psicologia; • Dois Vogais Suplentes.
18- Atos administrativos	Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: concursos@aglousa.com .
19- Legislação Aplicável	O presente Aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente:

	<p>Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP.</p> <p>Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã, referente ao presente procedimento.</p>
--	--

Lousã, 24 de agosto de 2022.

O Diretor

(Pedro Balhau)

ANEXO I

Anexo a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do portefólio (AP) - Ponderação 30 %

A avaliação do Portefólio visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: concursos@aglousa.com, em formato PDF, tamanho A4, todas as páginas do portefólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as sete páginas sem anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) e c) do presente Aviso).

O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no Aviso de abertura e no SIGRHE.

ANEXO II

Anexo a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - Ponderação 35 %

Na entrevista, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios:

- Percurso profissional e conhecimentos na área a contratar- ponderação 15%;
- Motivação para o desempenho da função - ponderação 10%;
- Capacidade de trabalho em equipa – ponderação 5%;
- Capacidade de comunicação: de carácter transversal aos três âmbitos apresentados – ponderação 5%.

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

- Elevado - 20 valores;
- Bom - 16 valores;
- Suficiente - 12 valores;
- Reduzido - 8 valores.

ANEXO III

Anexo a que se refere o número 12, alínea c) do presente Aviso - Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) - Ponderação 35 %

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da psicologia em contexto educativo.